



DOM - Magalhães de Almeida, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

ISSN 2764-6513 | Ano IX Edição - Nº 1547

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 039/2025 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20220921001/2022 – DP N.º 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022037

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, situada à Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000, Magalhães de Almeida/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.976/0001-09, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*8-00, CNH: 0124760\*\*\*\*\*4- DETRAN-PI, residente em Magalhães de Almeida/MA CONTRATANTE, e a ADTR SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA localizada à Praça Alfredo Teixeira, Casa 01 Cohab Anil II, São Luís -MA. CNPJ 17.422.433/0001-38 representante legal Sra. THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, portadora da carteira de identidade 2.\*\*\*.\*\*\*3 SSP-PI e do CPF nº. 008.\*\*\*.\*\*\*3-06, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITAMENTO DE PRAZO, nos termos da Lei 8.666/1993, assim

como pelas cláusulas a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. O prazo de vigência do contrato N.º 20220921001/2022, previsto em sua CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, fica prorrogado de 20 de dezembro de 2024 até 20 de dezembro de 2025, conforme artigo 57 lei 8.666/93, e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente contrato tem por base legal o processo a dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 art 24, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE DATA CENTER (SERVIDOR NUVEM) ACOMPANHADO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, a fornecer à CONTRATANTE, os serviços constantes do processo de dispensa N.º 002/2022 e no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mediante nota fiscal, tendo o presente contrato o valor Total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), valor original. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta da seguinte dotação: 04 122 0002. 2013. 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE. Permanecem inalteradas as demais cláusulas parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO. Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação deste Termo Aditivo no Mural da PMMA-MA e DOM. Para dirimir qualquer dúvida fica o Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida/MA, responsável e por combinarem com todas as cláusulas e condições, assinam este instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai também assinado por duas testemunhas a tudo presente. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 20 de dezembro de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 42ac3666b903cb5ceb01969bb651cac7ca87b6ee

### PORTARIA N.º 113/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.**

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **LISLLEY BATISTA COSTA MENDES**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 060.\*\*\*.\*\*\*3-29**, para exercer o cargo de **Assessoria Jurídica (DAS-1)**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 76404c9a0808c0c49b26d7b8a86e6f1ee102566f

### PORTARIA N.º 112/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.**

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*3-05** para exercer o cargo de **Coordenador(a) de Turismo (DAS-2)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 5cfab4f5394fba6b0e14d395621d3d8aa7028dec

### PORTARIA N.º 111/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **KAIO CÉSAR CARVALHO SILVA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-89**, para exercer o cargo de **Coordenador(a) de Criação (DAS-2)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: fd975018a0238dcc65c76bfdfa7c3408823a146d

### PORTARIA N.º 110/2025 – GAB

**TERMO DE DESIGNAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a), matrícula nº 460-1 Sr(a). **LEANDRO ESCÓRCIO DA SILVA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-24**, para exercer o cargo de **Coordenador(a) Administrativo de Imóveis e Patrimônio (DAS-4)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 06ccb8c9b69c53d93657ee7ef310af40a9260f4b

### PORTARIA N.º 109/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **LEONARDO CARVALHO SOUSA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 009.\*\*\*.\*\*\*-42**, para exercer o cargo de **Assessoria Jurídica (DAS-1)**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: f6ee73fb3b0967cfa667594f45a4b20ad5637c2e

### PORTARIA Nº 108/2025 – GAB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO - Institui a EXONERAÇÃO**, do(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA FILHO** do cargo de **COORDENADOR(A) DE CULTURA (DAS-2)**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII, **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o(a) Sr(a). **FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), maior, capaz, **Matrícula nº 1164-2**, portador do **CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*-05**, **RG: 01630\*\*\*\*\*01-2-SSP/MA** do cargo de **COORDENADOR(A) DE CULTURA (DAS-2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 0bbffbc90a46470772b838f52d7f1d9bb6eebe

### PORTARIA N.º 107/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **LEYDIANA COSTA TORRES**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*3-73**, para exercer o cargo de **Coordenador(a) Geral da Atenção Básica (DAS-1)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 121b10dcf1f0595958577f55e268d75e238dc283

### PORTARIA N.º 106/2025 – GAB

**TERMO DE NOMEAÇÃO - O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, incisos VI e VIII.

**Considerando** o disposto no inciso II, do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **STEFFANE LORRANY LEITE SILVA**, brasileiro(a), maior, capaz, portador(a) do **CPF nº 611.\*\*\*.\*\*\*3-69**, para exercer o cargo de **Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica - CAF (DAS-4)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Magalhães de Almeida-MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 956d2a236479a3c22cc5a9117f53c656653416a3

### PORTARIA N.º 105/2025-GAB

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.**

**O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII; **RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora CAMILA APARECIDA SOUSA SILVA**, CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*3-07, **matrícula 1636-1**, ocupante de cargo de Enfermeiro(a), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo único:** A Licença Prêmio refere-se ao **período de aquisição de 01/03/2019 a 29/02/2024**, que será gozada do dia 03 de fevereiro de 2025 ao dia 02 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: b9d9ef0160bc2a7c8e867046091f935aedff2a74

### RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Município de Magalhães de Almeida do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal, **TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO** ao Edital de Chamamento Público n.º 04/2024 para seleção de projetos para formar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI N.º 14.399/2022).

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Magalhães de Almeida do Maranhão.

Proponente	CPF	Categoria	N.º	Cota	Nota	Situação	Habilitação
Edson Mendonça da Costa	615.254.333-93	Teatro	1	Não	80	Aprovado	Habilitado

Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2025. MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Código de identificação: f9f583eefcb2e017a4ef40c7f974477862277a9c

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PE SRP N.º 031/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024012056/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Insumos Odontológicos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do município de Magalhães de Almeida/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **HOMOLOGAR** os itens dos lotes licitados, as seguintes empresas:

- ALIANÇA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.368.399/0001-38, sediada na Rua L8, Quadra 19, LT 37, sala 01, Papillon Park, CEP n.º 74.950-100, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 9\*\*. \*\*3 SSP/TO e do CPF n.º 046. \*\*\*. \*\*1-77, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [licitacaoalianca22@gmail.com](mailto:licitacaoalianca22@gmail.com).
- CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemetério Leitão, 6 – Parte I, – São Francisco, Cep: 65.076-420, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 000003\*\*\*\*3-8 SSP/MA e do CPF n.º 673. \*\*\*. \*\*3-04, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [diretoria@consaudedist.com.br](mailto:diretoria@consaudedist.com.br).
- D + DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.804.216/0001-23, sediada na Rua E, s/n.º, Lote 94, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 64.027-470, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA**, portador da Carteira de Identidade n.º 200\*\*\*\*5 MF/CE e do CPF n.º 222. \*\*\*. \*\*3-72, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [licitacao@dmaisdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@dmaisdistribuidora.com.br).
- ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, sediada na Rua Santa Ana, n.º 1170, Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-090, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2. \*\*\*. \*\*5 SSP/PI e do CPF n.º 019. \*\*\*. \*\*3-20, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [distribuidoraello@distribuidoraello.com.br](mailto:distribuidoraello@distribuidoraello.com.br).
- MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.973.504/0001-07, sediada na AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, n.º 1054, BAIRRO VERMELHA - CEP 64.019-230, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade n.º 3. \*\*\*. \*\*1 SSP/PI e do CPF n.º 044. \*\*\*. \*\*3-63, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [distribuidoramercosul1@gmail.com](mailto:distribuidoramercosul1@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 31 de janeiro de 2025. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 8c2b8dd8f5afb7cfc0eb374545d2ba30349b1209

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PE SRP N.º 031/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024012056/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de Medicamentos, Insumos Hospitalares e Insumos Odontológicos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do município de Magalhães de Almeida/MA. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens dos lotes licitados, as seguintes empresas:

- ALIANÇA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.368.399/0001-38, sediada na Rua L8, Quadra 19, LT 37, sala 01, Papillon Park, CEP n.º 74.950-100, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 9\*\*. \*\*3 SSP/TO e do CPF n.º 046. \*\*\*. \*\*1-77, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [licitacaoalianca22@gmail.com](mailto:licitacaoalianca22@gmail.com).
- CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemetério Leitão, 6 – Parte I, – São Francisco, Cep: 65.076-420, na cidade de São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 000003\*\*\*\*3-8 SSP/MA e do CPF n.º 673. \*\*\*. \*\*3-04, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [diretoria@consaudedist.com.br](mailto:diretoria@consaudedist.com.br).
- D + DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.804.216/0001-23, sediada na Rua E, s/n.º, Lote 94, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 64.027-470, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA**, portador da Carteira de Identidade n.º 200\*\*\*\*5 MF/CE e do CPF n.º 222. \*\*\*. \*\*3-72, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [licitacao@dmaisdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@dmaisdistribuidora.com.br).
- ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, sediada na Rua Santa Ana, n.º 1170, Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-090, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pela Sra. **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2. \*\*\*. \*\*5 SSP/PI e do CPF n.º 019. \*\*\*. \*\*3-20, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [distribuidoraello@distribuidoraello.com.br](mailto:distribuidoraello@distribuidoraello.com.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

- **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 28.973.504/0001-07, sediada na AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, n.º 1054, BAIRRO VERMELHA - CEP 64.019-230, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.\*\*\*.\*\*\*1 SSP/PI e do CPF n.º 044.\*\*\*.\*\*\*3-63, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail [distribuidoramercosul1@gmail.com](mailto:distribuidoramercosul1@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 31 de janeiro de 2025. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto  
Código de identificação: 85d5986b9e47a7f2d7c6172dcacc0350ef0a3d57

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 039/2025 - GAB**

Responsável técnico

**prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Magalhães de Almeida/MA, CEP: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil